



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.227 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, d e c r e t a :

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária vigente, créditos suplementares na importância de Cr\$ 984,605,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, - seiscentos e cinco cruzeiros), para atender ao custeio dos diversos serviços, majorações salariais e outros encargos da administração, de acordo com a seguinte classificação:-

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
00	- Vencimentos.....Cr\$	130,00	
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
00	- Material de Expediente.....Cr\$	1.000,00	
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	- INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.	- Material Permanente:		
00	- Aquisição de Máquinas de Escritório e Móveis para a Câmara.....Cr\$	2.000,00	

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
02	- Subsídio do PrefeitoCr\$	14.800,00	
02	- Representação do Prefeito.....Cr\$	8.225,00	
02	- Vencimentos.....Cr\$	2.000,00	
02	- QuinquêniosCr\$	750,00	
02	- Gratificações por Serv.Extraordinários.....Cr\$	200,00	
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
02	- Material de Expediente.....Cr\$	5.000,00	
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:		
02	- Viagens Administrativas.....Cr\$	3.500,00	
02	- Hospedagem de Técnicos e Visitantes IlustresCr\$	1.500,00	
02	- Viagens de Interêsse do Serviço Cr\$	500,00	
02	- Transportes a Indigentes.....Cr\$	2.500,00	
02	- Contribuição para Manutenção do Delegado Militar.....Cr\$	500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

II

02	- Contribuição para manutenção dos Instrutores do T.de Guerra 04/147	Cr\$ 1.500,00
02	- Despesas Imprevistas	Cr\$ 4.000,00
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0.	- Subvenções Econômicas:	
09	- Contribuição à Junta do S.Militar	Cr\$ 4.500,00
09	- Contribuição ao Tiro de Guerra 04 - 147	Cr\$ 5.500,00
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0.	- Material Permanente:	
02	- Aquisição de Móveis e Utensílios para o Gabinete	Cr\$ 10.000,00
02	- Aquisição de uma Impressora de Endereços	Cr\$ 300,00

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CO-ORDENAÇÃO

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	- Pessoal:	
04	- Quinquênios	Cr\$ 1.000,00
04	- Salários	Cr\$ 6.000,00
04	- Gratificações por Serviços Extraordinários	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo:	
04	- Material de Expediente	Cr\$ 5.000,00
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros:	
04	- Confecção de Plantas de Casa Popular e cópias Heliográficas de Plantas	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:	
04	- Viagens de Interesse do Serviço	Cr\$ 3.000,00
04	- Despesas Imprevistas	Cr\$ 5.000,00
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0.	- Abono-Familiar:	
83	- Abono-Família	Cr\$ 8.000,00
3.2.7.0.	- Juros da Dívida Pública	
07	- Juros e Correção Monetária da Dívida Municipal	Cr\$ 80.000,00
4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.	- Serviço em Regime de Programação Especial:	
05	- Serviços Técnicos Contratados	Cr\$ 45.000,00
4.1.4.0.	- Material Permanente:	
04	- Aquisição de Máquinas e Móveis para escritório	Cr\$ 10.000,00

UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	- Pessoal:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

00 - Gratificação por Serviços Extraordinários.....Cr\$	3.000,00
00 - Salários.....Cr\$	20.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo:	
00 - Material de Expediente.....Cr\$	5.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:	
00 - Conservação de Móveis, Máquinas e Utensílios.....Cr\$	1.500,00
00 - Serviço Postal-Telegráfico e Telefônico.....Cr\$	4.000,00
00 - Honorários, Custas e outras despesas Judiciais.....Cr\$	2.500,00
3.1.4.0. - Encargos Diversos:	
00 - Prêmio de Seguro para Veículos....Cr\$	500,00
00 - Café a Funcionários.....Cr\$	600,00
00 - Despesas de Pronto Pagamento.....Cr\$	1.000,00
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3,2,8,0. - Contribuições de Previdência Social	
81 - Contribuições Diversas.....Cr\$	84.000,00
3.2.9.0. - Diversas Transferências Correntes:	
85 - Prêmio de Seguro de Acidentes Pessoais.....Cr\$	3.800,00

UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0. - Encargos Diversos:	
10 - Despesas Imprevistas.....Cr\$	1.000,00
3.1.1.0. - Pessoal:	
11 - Gratificações por Serviços Extraordinários.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo:	
11 - Material de Expediente.....Cr\$	2.500,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:	
11 - Conservação de Móveis e Utensílios.....Cr\$	500,00
3.1.1.0. - Pessoal:	
12 - Vencimentos.....Cr\$	10.000,00
12 - Gratificações por Serviços Extraordinários.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo:	
12 - Material de Expediente.....Cr\$	2.000,00
3.1.1.0. - Pessoal:	
16 - Quinquênios.....Cr\$	4.000,00
16 - Gratificações por Serviços Extraordinários.....Cr\$	1.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo:	
16 - Material de Expediente.....Cr\$	4.000,00

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

IV

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
90	- Vencimentos.....Cr\$	23.000,00	
90	- Gratificações por Serviços Extraor dinários.....Cr\$	2.000,00	
42	- Salários a Operários Serviço de Es tradas e Pontes.....Cr\$	175.000,00	
42	- Salários a Operários da Fábrica de Manilhas.....Cr\$	10.000,00	
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
90	- Material de Expediente.....Cr\$	1.000,00	
42	- Material p/ a Fábrica de Manilhas para Estradas.....Cr\$	5.000,00	
42	- Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Accessórios para veículos dos Serv. de estradas.....Cr\$	55.000,00	
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros:		
42	- Conservação de Veículos p/ Serviços de Rodovias.....Cr\$	6.000,00	
42	- Conservação de Máquinas p/ serviços de Rodovias.....Cr\$	500,00	
42	- Fretes e Carretos para rodovias....Cr\$	9.500,00	
42	- Transportes Diversos para rodovias.Cr\$	500,00	
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:		
90	- Viagens de Interesse do Serviço....Cr\$	7.000,00	
94	- Transportes Diversos.....Cr\$	1.000,00	
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
3.2.5.0.	- Salário - Família:		
83	- Salário - FamíliaCr\$	8.800,00	

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	---DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.	- Pessoal:		
90	- Funções Gratificadas Diversas.....Cr\$	3.500,00	
90	- Gratificações por Serviços Extraor dinários.....Cr\$	3.000,00	
94	- Salários.....Cr\$	140.000,00	
3.1.2.0.	- Material de Consumo:		
92	- Material para os Serviços de Limpe- za Pública.....Cr\$	6.000,00	
94	- Material p/ Conservação de Logra- douros Diversos.....Cr\$	5.000,00	
95	- Material p/ Serviços de Parques e Jardins.....Cr\$	25.000,00	
97	- Material para os Serviços de Cemi- tério.....Cr\$	10.000,00	
3.1.4.0.	- Encargos Diversos:		
90	- Despesas Imprevistas.....Cr\$	500,00	
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.	- Salário - Família:		
83	- Salário - FamíliaCr\$	6.500,00	

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	-	Pessoal:	
61	-	Quinquênios.....Cr\$	1.000,00
3.1.3.0.	-	Serviços de Terceiros:	
61	-	Transportes para professoras da zona rural.....Cr\$	1.000,00
3.1.4.0.	-	Encargos Diversos:	
61	-	Transportes Diversos.....Cr\$	1.000,00
4.0.0.0.	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	-	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0.	-	Equipamentos e Instalações:	
61	-	Aquisição de Veículos p/ transporte de Professora do Ensino Primário....Cr\$	5.000,00

UNIDADE 8 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO/

3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.	-	Material de Consumo:	
00	-	Material de Expediente.....Cr\$	4.500,00

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.0.	-	Diversas Transferências Correntes:	
56	-	Ao Conselho Municipal Turismo.....Cr\$	80.000,00
T O T A L			984.605,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º deste Decreto, são provenientes de parte da importância de Cr\$ 679.619,17 (seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e dezenove cruzeiros e dezessete centavos), correspondente ao Superavit Financeiro, apurado no Balanço do exercício de 1.971, e, de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias, em vigor, conforme discriminação abaixo: Cr\$ 674.105,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.	-	Material de Consumo:	
02	-	Material de Limpeza e Higiene.....Cr\$	3.000,00
02	-	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios.....Cr\$	3.000,00
3.1.3.0.	-	Serviços de Terceiros:	
02	-	Publicações Diversas.....Cr\$	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

VI

UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	- Pessoal:	
16	- Vencimentos.....Cr\$	20.000,00

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.	- Obras Públicas:	
94	- Calçamento da R. Monteiro Lobato..Cr\$	50.000,00
94	- Calçamento de um trecho da R. Dr. Gil Monteiro.....Cr\$	3.000,00
94	- Calçamento do Prolongamento da - Av. João Pinheiro.....Cr\$	9.000,00
94	- Calçamento da R. Afonso Pena.....Cr\$	20.000,00
94	- Calçamento da R. Major Martinho Mourão.....Cr\$	4.000,00
94	- Alargamento da Ponte da R. Barros Cobra.....Cr\$	15.000,00
94	- Reconstrução da Praça Paulo Afonso Junqueira.....Cr\$	5.000,00
94	- Construção de Drenos em diversas ruas.....Cr\$	10.000,00
94	- Construção de abrigos para pontos de ônibus.....Cr\$	15.000,00
4.1.3.0.	- Equipamentos e Instalações:	
94	- Aquisição de u'a Máquina Vibratória de concreto.....Cr\$	6.000,00
4.2.0.0.	- INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0.	- Aquisição de Imóveis:	
94	- Desapropriação de terrenos para alargamento da Av. Champagnat....Cr\$	22.500,00
94	- Desapropriação de Imóveis para reificação da Rua Antonio Togni....Cr\$	40.000,00

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	- Pessoal:	
90	- Vencimentos.....Cr\$	30.000,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo:	
92	- Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios p/ veículos de Serviços.....Cr\$	20.000,00
95	- Plantas, Mudas e Sementes.....Cr\$	20.000,00

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	- Pessoal:	



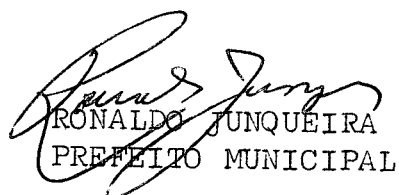
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

VII

<u>61</u> - Substituições Regulamentares de Professôras.....Cr\$	5.000,00
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0. - Abono-Familiar:	
83 - Abono-Familia.....Cr\$	<u>3.000,00</u>
TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$	<u><u>984,605,00</u></u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGÔSTO DE 1.972.


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
.....
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS" EDIÇÃO Nº 8141,
DE 26/08/72.

.....
.....